



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 766/2008

DE 04 DE ABRIL DE 2008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA A IGREJA DE CRISTO BETESDA MINISTÉRIO NOVA TERRA DE VILA RICA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO TEODORO DE FARIA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR uma área de terra urbana de 626,62 m², desmembrada da área de **Uso Comunitário**, localizada a Rua Estrada c/ Rua Curitiba – Qd. 03 do Bairro Bela Vista, sendo Lotes 28, 29 e 30 à **IGREJA DE CRISTO BETESDA MINISTÉRIO NOVA TERRA** de Vila Rica – MT.

Art. 2º - O objeto desta transferência destina-se exclusivamente a construção do Prédio do Templo da referida Entidade Evangélica, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Art. 3º - Esta transferência é em caráter vitalício e não poderá ser alienado ou cedido a terceiros sob qualquer pretexto ou alegação;

Art. 4º - O inadimplemento dos artigos 2º e 3º desta Lei por parte do beneficiário, implica no retorno automático do objeto desta Lei ao Patrimônio Municipal independentemente de qualquer notificação, na hipótese de ocorrer o encerramento das atividades nesta cidade, o imóvel retornará ao patrimônio municipal, sem indenização pela construção existente sobre o imóvel.

Art. 5º - Após o comunicado da doação, a Igreja beneficiada se compromete a cercar o terreno, bem como em mantê-lo limpo.

Art. 6º - A Igreja terá o prazo máximo de 02 (dois) anos para iniciar a construção. A Escritura Pública será outorgada pelo Executivo Municipal no prazo de 02(dois) anos, a contar da data da homologação da presente Lei.

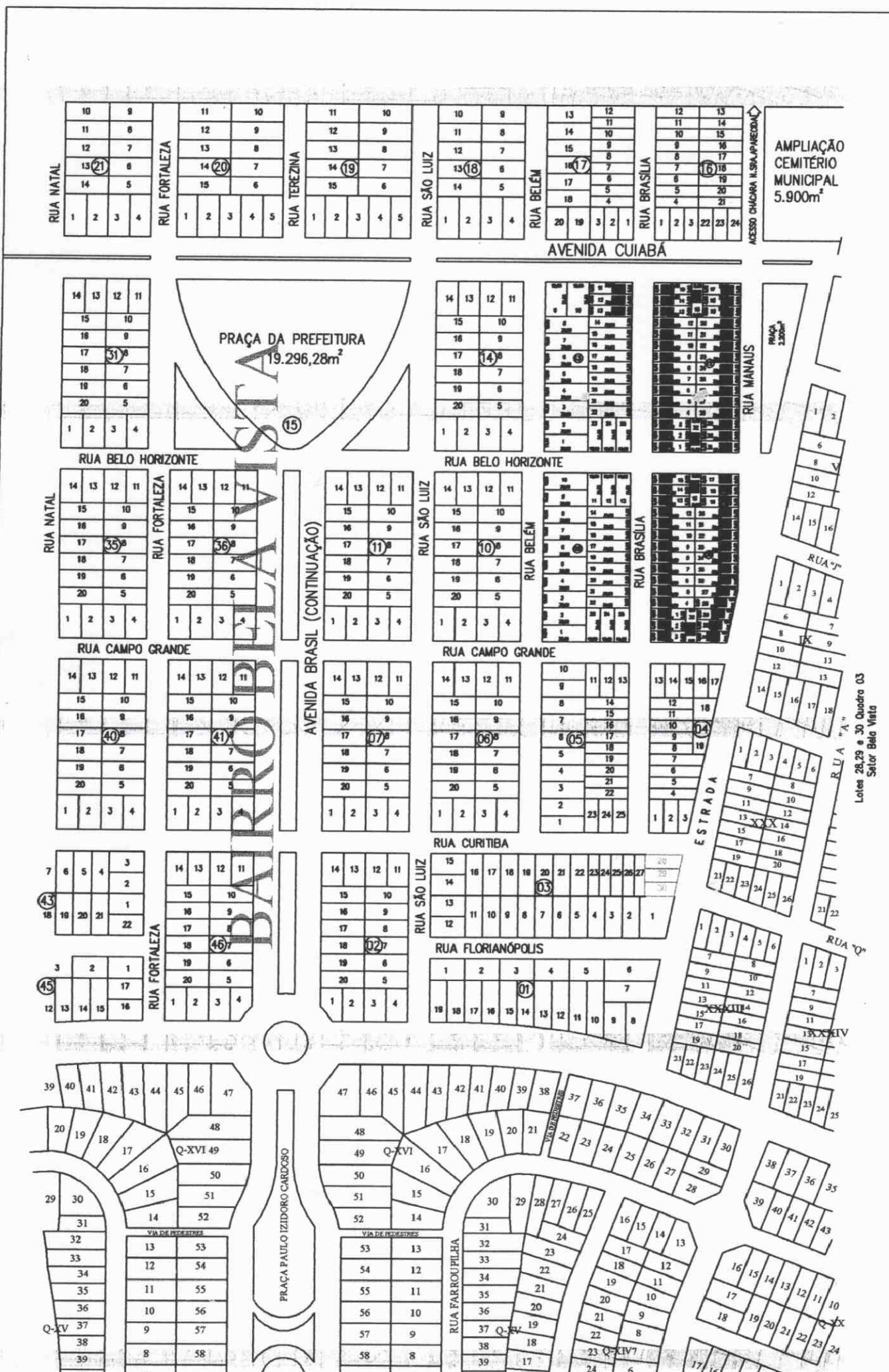
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Protocolo N.º 336/08
Entrada Em 08/04/08
Câmara Municipal de Vila Rica

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica,

Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal

Av. Brasil 1125 - Centro - Cep 78.645-000 – Vila Rica – MT
Fone: (66) 554-1309 Fax (66) 554-1151



AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL 5.900m²

PRAÇA DA PREFEITURA 19.296,28m²

PRAÇA 1.300m²

BARRIO BELLA VISTA

Lotes 28,29 e 30 Quadro 03 Setor Belo Vista

10 11 12 13 14 1	9 8 7 6 5 4	11 12 13 14 15 1	10 9 8 7 6 5	11 12 13 14 15 1	10 9 8 7 6 5	13 14 15 16 17 18 20	12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1	12 13 14 15 16 17 18 19 22 23 24
RUA NATAL	RUA FORTALEZA	RUA TEREZINA	RUA SÃO LUIZ	RUA BELÉM	RUA BRASILIA	AVENIDA CUIABÁ		
14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	RUA MANAUS	PRAÇA 1.300m ²	
RUA NATAL	RUA FORTALEZA	RUA SÃO LUIZ	RUA BELÉM	RUA BRASILIA	RUA MANAUS	PRAÇA 1.300m ²		
14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	RUA "A"	RUA "B"	RUA "C"
RUA NATAL	RUA FORTALEZA	RUA SÃO LUIZ	RUA BELÉM	RUA BRASILIA	RUA "A"	RUA "B"	RUA "C"	RUA "D"
14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	RUA "E"	RUA "F"	RUA "G"
RUA NATAL	RUA FORTALEZA	RUA SÃO LUIZ	RUA BELÉM	RUA BRASILIA	RUA "E"	RUA "F"	RUA "G"	RUA "H"
14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	RUA "I"	RUA "J"	RUA "K"
RUA NATAL	RUA FORTALEZA	RUA SÃO LUIZ	RUA BELÉM	RUA BRASILIA	RUA "I"	RUA "J"	RUA "K"	RUA "L"
7 18 19 20 21 22 1	14 15 16 17 18 19 20 1	14 15 16 17 18 19 20 1	13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1	15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1	14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1	RUA "M"	RUA "N"	RUA "O"
RUA FORTALEZA	RUA SÃO LUIZ	RUA FLORIANÓPOLIS	RUA SÃO LUIZ	RUA SÃO LUIZ	RUA SÃO LUIZ	RUA "M"	RUA "N"	RUA "O"
3 12 13 14 15 16 1	14 15 16 17 18 19 20 1	1 2 3 4 5 6 7	14 15 16 17 18 19 20 1	15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1	14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1	RUA "P"	RUA "Q"	RUA "R"
RUA FORTALEZA	RUA SÃO LUIZ	RUA FLORIANÓPOLIS	RUA SÃO LUIZ	RUA SÃO LUIZ	RUA SÃO LUIZ	RUA "P"	RUA "Q"	RUA "R"
39 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	RUA "S"	RUA "T"	RUA "U"
Q-XV	Q-XVI	Q-XVI	Q-XVI	Q-XVI	Q-XVI	RUA "S"	RUA "T"	RUA "U"
39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	47 48 49 50 51 52 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4	RUA "V"	RUA "W"	RUA "X"
Q-XV	Q-XVI	Q-XVI	Q-XVI	Q-XVI	Q-XVI	RUA "V"	RUA "W"	RUA "X"

RUA CURRITIBA

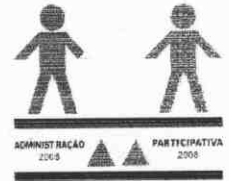


RUA ESTRADA

Quadra n° 03
Bairro Bela Vista



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ Nº 03.238.862/0001-45



DESCRIÇÃO DOS LOTES CONFORME ESCRITURA PÚBLICA

ÁREA TOTAL DOS LOTES 28, 29 e 30 : 626,62m²

LOTE Nº 28 – QUADRA 03 – SETOR BELA VISTA

MATRÍCULA Nº 1.374 - LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

VILA RICA – MT

ÁREA: 229,01 m²

FRENTE: RUA ESTRADA – 10,20m

LATERAL DIREITA: RUA CURITIBA – 23,91m

LATERAL ESQUERDA: COM LOTE Nº 29 – 21,89m

FUNDOS: LOTE Nº 27 – 10,00m

LOTE Nº 29 – QUADRA 03 – SETOR BELA VISTA

MATRÍCULA Nº 1.375 - LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

VILA RICA – MT

ÁREA: 208,87 m²

FRENTE: RUA ESTRADA – 10,20m

LATERAL DIREITA: LOTE Nº 28 – 21,89m

LATERAL ESQUERDA: COM LOTE Nº 30 – 19,88m

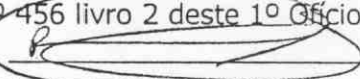
FUNDOS: LOTE Nº 27 – 10,00m

AV. BRASIL, Nº 1.125, CENTRO – VILA RICA/MT CEP: 78.645-000

FONE/FAX: (0xx66) 3554-1309/1151

E-mail prefeitura.vilarica@vilarica.mt.gov.br **Site:** www.vilarica.mt.gov.br


MATRICULA 1.374	FICHA 1	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Rua Piauí 114, Cep 78-645-000 - Fone (0xx66) 554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial Livro 02 - Registro Geral
--------------------------------------	------------------------------	--

IMÓVEL: Um **LOTE URBANO nº 28 (vinte e oito) da quadra 03 (três), no Bairro Bela Vista**, situado nesta cidade e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **229,01 m2 (Duzentos e vinte e nove vírgula um metros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: "FRENTE: com a Rua Estrada, medindo 10,20 metros; LATERAL DIREITA: com a Rua Curitiba, medindo 23,91 metros; LATERAL ESQUERDA: com o lote n. 29, medindo 21,89 metros; FUNDOS: com o lote n. 27, medindo 10,00 metros". **PROPRIETÁRIA: ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 22.490.007/0001-71, com sede na Av. Uruguai, nº 228, sala 209 na cidade de Belo Horizonte-MG. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 456 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. **Vila Rica, 04 de novembro de 2005.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-01-1.374 - Protocolo nº 1.996 de 27.10.05 - **DOAÇÃO** - **TRANSMITENTE:** ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima citada e qualificada, no ato da Escritura representada por sua procuradora, Sra. Doroty de Paula Serra Dittmar, brasileira, separada judicialmente, corretora de vendas, inscrita no CPF/MF: 069.863.401-25 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 96.552-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 03, Setor Norte, nesta cidade de Vila Rica-MT; nos termos da Procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, no livro nº 30, às fls. 87, em data de 24.08.04. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT**, inscrita no CNPJ/MF: 03.238.862/0001-45, com sede na Av. Brasil nº 1.125, nesta cidade de Vila Rica-MT, no ato da Escritura representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Teodoro de Faria, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF: 170.750.921-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 385.314-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Rica-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 195/196, do livro 32 em 25/10/2005, do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros. **VALOR:** Para efeitos fiscais R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração de que a vendedora, exerce a atividade de comercialização de imóveis, conforme consta no seu Contrato Social, e, que os imóveis ora doados, não fazem parte do seu ativo permanente, não estando assim obrigada a apresentação da CND do INSS. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: a) Guia nº 006/05, constando a isenção do ITCD, pelo AGENFA desta cidade, contendo a avaliação do imóvel em R\$ 24.000,00; b) Certidão Negativa, expedida pela Prefeitura Municipal; c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual; d) Certidão, expedida pelo Cartório Distribuidor; e) Certidão Negativa de Ônus. Foram apresentadas no ato deste de registro: a) Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeito de Negativa datada de 07.06.05 e válida até 07.12.05, código de controle: 521B.77D4.B9B0.42A6. Emitida a DOI pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT. Emolumentos: R\$ 70,20. Vila Rica, 11 de novembro de 2005. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

1º Ofício Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
da Comarca de Vila Rica-MT

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original da Matrícula nº 1.374 composta de 01 (uma) ficha (s). O referido é verdade e dou fé. Vila Rica-MT 28/11/2005


MATRICULA 1.375	FICHA 1	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Rua Piauí 114, Cep 78-645-000 - Fone (0xx66) 554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial Livro 02 - Registro Geral
--------------------------------------	------------------------------	--

IMÓVEL: Um **LOTE URBANO nº 29 (vinte e nove) da quadra 03 (três), no Bairro Bela Vista**, situado nesta cidade e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **208,87 m2 (Duzentos e oito vírgula oitenta e sete metros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: "FRENTE: com a Rua Estrada, medindo 10,20 metros; LATERAL DIREITA: com o lote n. 28, medindo 21,89 metros; LATERAL ESQUERDA: com o lote n. 30, medindo 19,88 metros; FUNDOS: com o lote n. 27, medindo 10,00 metros". **PROPRIETÁRIA: ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 22.490.007/0001-71, com sede na Av. Uruguai, nº 228, sala 209 na cidade de Belo Horizonte-MG. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 456 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. **Vila Rica, 04 de novembro de 2005.** Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01-1.375 - Protocolo nº 1.996 de 27.10.05 - **DOAÇÃO - TRANSMITENTE:** ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima citada e qualificada, no ato da Escritura representada por sua procuradora, Sra. Doroty de Paula Serra Dittmar, brasileira, separada judicialmente, corretora de vendas, inscrita no CPF/MF: 069.863.401-25 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 96.552-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 03, Setor Norte, nesta cidade de Vila Rica-MT; nos termos da Procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, no livro nº 30, às fls. 87, em data de 24.08.04. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT**, inscrita no CNPJ/MF: 03.238.862/0001-45, com sede na Av. Brasil nº 1.125, nesta cidade de Vila Rica-MT, no ato da Escritura representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Teodoro de Faria, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF: 170.750.921-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 385.314-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Rica-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 195/196, do livro 32 em 25/10/2005, do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros. **VALOR:** Para efeitos fiscais R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração de que a vendedora, exerce a atividade de comercialização de imóveis, conforme consta no seu Contrato Social, e, que os imóveis ora doados, não fazem parte do seu ativo permanente, não estando assim obrigada a apresentação da CND do INSS. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: a) Guia nº 006/05, constando a isenção do ITCD, pelo AGENFA desta cidade, contendo a avaliação do imóvel em R\$ 24.000,00; b) Certidão Negativa, expedida pela Prefeitura Municipal; c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual; d) Certidão, expedida pelo Cartório Distribuidor; e) Certidão Negativa de Ônus. Foram apresentadas no ato deste de registro: a) Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeito de Negativa datada de 07.06.05 e válida até 07.12.05, código de controle: 521B.77D4.B9B0.42A6. Emitida a DOI pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT. Emolumentos: R\$ 70,20. Vila Rica, 11 de novembro de 2005. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

1º Ofício Registro de Imóveis Títulos e Documentos
da Comarca de Vila Rica-MT

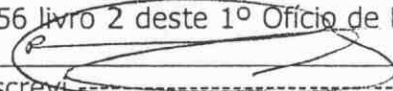
CERTIDÃO

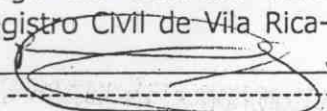
Certifico que a presente fotocópia confere com o original da Matrícula nº 1.375 composta de 01 (Uma) ficha (s). O referido é verdade e dou fé. Vila Rica-MT 23/11/2005

Renato Cunha Donato
Oficial

Doc. Com. de Vila Rica

MATRICULA 1.376	FICHA 1	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Rua Plauí 114, Cep 78-645-000 - Fone (0xx66) 554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial Livro 02 - Registro Geral
--------------------------------------	------------------------------	--

IMÓVEL: Um **LOTE URBANO nº 30 (trinta)** da quadra **03 (três)**, no **Bairro Bela Vista**, situado nesta cidade e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **188,74 m2 (Cento e oitenta e oito vírgula setenta e quatro metros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: "FRENTE: com a Rua Estrada, medindo 10,20 metros; LATERAL DIREITA: com o lote n. 29, medindo 19,88 metros; LATERAL ESQUERDA: com o lote n. 01, medindo 17,87 metros; FUNDOS: com o lote n. 27, medindo 10,00 metros". **PROPRIETÁRIA: ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 22.490.007/0001-71, com sede na Av. Uruguai, nº 228, sala 209 na cidade de Belo Horizonte-MG. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 456 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. **Vila Rica, 04 de novembro de 2005.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01-1.376 - Protocolo nº 1.996 de 27.10.05 - **DOAÇÃO** - **TRANSMITENTE:** ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima citada e qualificada, no ato da Escritura representada por sua procuradora, Sra. Doroty de Paula Serra Dittmar, brasileira, separada judicialmente, corretora de vendas, inscrita no CPF/MF: 069.863.401-25 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 96.552-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 03, Setor Norte, nesta cidade de Vila Rica-MT; nos termos da Procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, no livro nº 30, às fls. 87, em data de 24.08.04. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT**, inscrita no CNPJ/MF: 03.238.862/0001-45, com sede na Av. Brasil nº 1.125, nesta cidade de Vila Rica-MT, no ato da Escritura representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Teodoro de Faria, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF: 170.750.921-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 385.314-SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Rica-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 195/196, do livro 32 em 25/10/2005, do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros. **VALOR:** Para efeitos fiscais R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração de que a vendedora, exerce a atividade de comercialização de imóveis, conforme consta no seu Contrato Social, e, que os imóveis ora doados, não fazem parte do seu ativo permanente, não estando assim obrigada a apresentação da CND do INSS. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: a) Guia nº 006/05, constando a isenção do ITCD, pelo AGENFA desta cidade, contendo a avaliação do imóvel em R\$ 24.000,00; b) Certidão Negativa, expedida pela Prefeitura Municipal; c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual; d) Certidão, expedida pelo Cartório Distribuidor; e) Certidão Negativa de Ônus. Foram apresentadas no ato deste de registro: a) Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeito de Negativa datada de 07.06.05 e válida até 07.12.05, código de controle: 521B.77D4.B9B0.42A6. Emitida a DOI pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT. Emolumentos: R\$ 70,20. Vila Rica, 11 de novembro de 2005. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

1º Ofício Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
da Comarca de Vila Rica-MT

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original da Matrícula nº 1.376 composta de 01 (uma) ficha(s). O referido é verdade e dou fé.
Vila Rica-MT 25.11.2005


Renato Cunha Donato